



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº
500/2012 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.057090/2012-13.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Prof. Edison da Rosa**, CPF nº 199.430.080-91, CI nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Termo de Contrato n. 500/2012, firmado em 22 de Janeiro de 2013, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de Dezembro de 2015 e findará em 31 de Dezembro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 27 de Novembro de 2015.

Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:

NOME: **David Arruda Husadel**
CPF: Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC
Portaria nº 1821/2015/GR -

NOME: **Claiton Kley Varela**
CPF: 020.360.429-61
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
CI/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO EM REDE: DEMANDAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2016
Identificação do Objeto		
Objetivos		
1) Qualificar o cuidado em saúde mental especificamente em relação às demandas relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas em uma abordagem interdisciplinar a partir de uma perspectiva de rede.		
2) Produzir materiais instrucionais para curso à distância em saúde mental, com ênfase em álcool e outras drogas, de acordo com as diretrizes e padrões técnicos do Sistema UNA-SUS. Os recursos educacionais e softwares produzidos serão publicados pela conveniente e por ela licenciados e depositados no Acervo UNA-SUS;		
3) Desenvolver atividades de pesquisa e de cooperação técnica visando o fortalecimento do Sistema UNA-SUS;		
4) Oferecer 7000 vagas em curso de atualização em saúde mental e trabalho em rede, com ênfase em álcool e outras drogas no formato a distância, com carga horária 120hs;		
Metodologia		
Desenvolvimento do curso:		
1) Elaboração de projeto político pedagógico e aprovação pelos órgãos competentes da Universidade;		
2) Produção de material instrucional, multimídia interativo e validação de acordo com as diretrizes da UNA-SUS;		
3) Estabelecimento de mecanismos de cooperação para produção e oferta do curso;		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- 4) Publicação do material no repositório institucional de acordo com a Política de Acesso Aberto do Sistema UNASUS;
- 5) Depósito de material no acervo UNA-SUS cessão dos direitos autorais ao Ministério da Saúde/UNASUS;
- 6) Desenvolvimento de softwares livres para atividades educacionais e de gestão acadêmica, com publicação e documentação e código fonte no site da convenente.

Implantação do curso:

- 1) Aprovação no Colegiado Institucional da UNA-SUS dos locais de oferta de cada uma das turmas a ser oferecida;
- 2) Cadastro do curso na Plataforma Arouca;
- 3) Publicação do material em ambiente virtual de aprendizagem compatível com as seguintes tecnologias e padrões: SAML 2.0, SCORM, e IMS LTI
- 4) Seleção e Capacitação dos monitores;
- 5) Seleção dos candidatos.

DM
[Signature]
[Signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "CURSO SOBRE SAÚDE MENTAL E TRABALHO EM REDE: DEMANDAS AO CONSUMO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS" (projeto detalhado anexo)		-	Assinatura	12/16

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)			
TOTAL GERAL				

D.A.
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I						
Meta	Janeiro/16	Fevereiro/16	Março/16	Abril/16	Maiio/16	Junho/16
I						

PROPONENTE (Contrapartida)

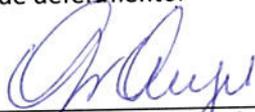
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiio	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

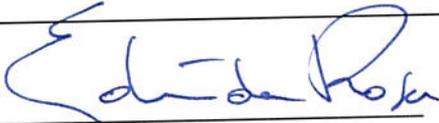
Florianópolis/SC, 27/11/2015
Local e Data


Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 27/11/2015
Local e Data


Concedente